

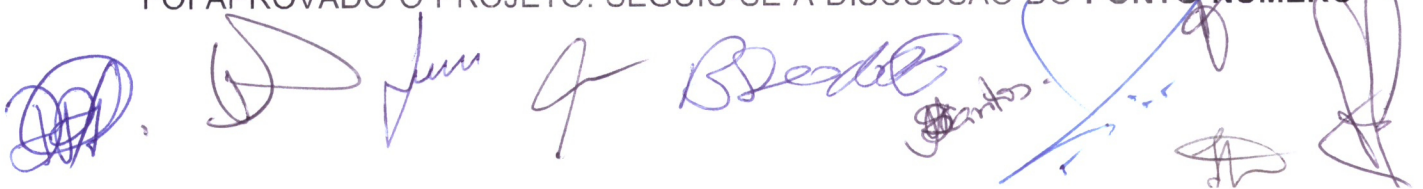
ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, BIÊNIO 2025-2026. NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 08H10MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VER. LUAN ALVES, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA CCJR, NO MODO PRESENCIAL, OS VEREADORES **LUAN ALVES, WILLIAN VELOSO, THIALU GUIOTTI, RONILSON REIS, DENÍCIO TRINDADE, LÉO JOSÉ, LUCAS KITÃO, WELLINGTON BESSA, BRUNO DINIZ E PEDRO AZULÃO JR.** NO MODO ON-LINE, ESTIVERAM **KÁTIA MARIA, ROSE CRUVINEL, IGOR FRANCO E GEVERSON ABEL.** NÃO MEMBRO, NO MODO PRESENCIAL, PARTICIPOU DA REUNIÃO A VER. DANIELA DA GILKA. CONFERIDO O *QUORUM*, A REUNIÃO FOI DECLARADA ABERTA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 591/2025 INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO VITOR HUGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU A SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. HOUVE O PEDIDO DE VISTA DO VER. PEDRO AZULÃO JR. QUE JÁ FOI DEVOLVIDO. EM VOTAÇÃO, FOI NEGADO O PEDIDO DE VISTA DO PROJETO PARA A VER. KÁTIA MARIA, COM O VOTO A FAVOR DO VER. DENÍCIO TRINDADE. EM VOTAÇÃO, PROJETO FOI APROVADO COM ABSTENÇÃO DA VER. KÁTIA MARIA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 33/2025 ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR 379, DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUN. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. (FICA ACRESCIDO O ART. 21-A). AUTORIA DO MARKIM GOYÁ. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER DA SUA CONSTITUCIONALIDADE E SUA LEGALIDADE. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VEREADORES BRUNO DINIZ E LÉO JOSÉ. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 399/2023 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ISENTAR DE TAXAS DE MANEJO DE SUPRESSÃO E PODA DE ÁRVORES



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Dantas' and 'Gilka'.

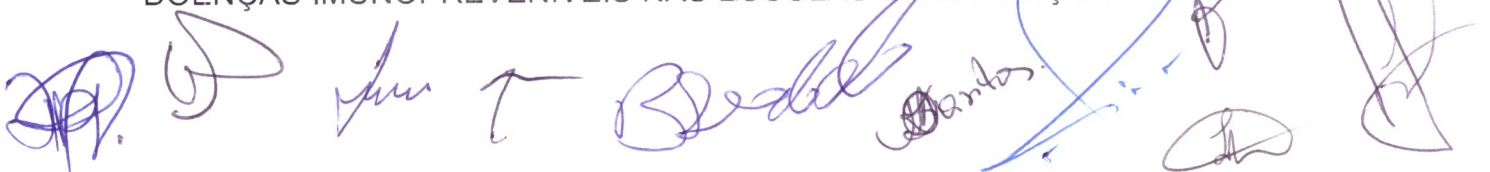
PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL DO PREFEITO. O RELATOR VER. DENÍCIO TRINDADE MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL DO PREFEITO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. RONILSON REIS PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 239/2023 DISPÕE SOBRE UM PROGRAMA DE ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS LGBTQIA+ VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DA KÁTIA MARIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL DO PREFEITO. O RELATOR VER. LÉO JOSÉ MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL DO PREFEITO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO PROJETO PARA A VER. KÁTIA MARIA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 152/2024 CRIA O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE MÓVEIS - POLO COMERCIAL E DISTRITO INDUSTRIAL DE MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO THIALU GUIOTTI. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL DO PREFEITO. O RELATOR VER. DENÍCIO TRINDADE MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL DO PREFEITO. FOI VOTO EM SEPARADO PELA APROVAÇÃO DO VER. RONILSON REIS. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO, DERRUBANDO O VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 6 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 263/2023 - LEI 7.957, DE 3 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA DIFERENCIAÇÃO DE ELEVADORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO LÉO JOSÉ. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL DO PREFEITO. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. WELLINGTON BESSA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 278/2023 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA A CRIAR O PROGRAMA CONECTA GOIÂNIA COM O FITO DE DISPONIBILIZAR SINAL DE INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE BOA QUALIDADE EM PARQUES, PRAÇAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. AUTORIA

DO IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA JURIDICIDADE DO VETO INTEGRAL DO PREFEITO. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA DERRUBADA DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. RONILSON REIS PARA O PROJETO, COM O VOTO CONTRÁRIO DO VER. PEDRO AZULÃO JR. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 190/2025 INSTITUI O CARTÃO KIT ESCOLAR - CKE, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO HEYLER LEÃO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO ARQUIVAMENTO, POR AUSÊNCIA DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. DENÍCIO TRINDADE PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 9 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 240/2025 CRIA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL ESCOLAR (PASME) NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO HEYLER LEÃO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA ANTIJURIDICIDADE DO PROJETO, POIS TRATA DE TEMAS DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E A MATÉRIA JÁ SE ENCONTRA REGULADA POR LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS: LEI 9.808/2016 E LEI 11.309/2025. O RELATOR VER. LÉO JOSÉ MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. HOVE O VOTO EM SEPARADO PELA APROVAÇÃO DO VER. WELLINGTON BESSA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 10 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 261/2025 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO UNIVERSAL DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA ANIMAL. AUTORIA DO ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA JURIDICIDADE DO PROJETO, RESSALVANDO A NECESSIDADE DE AJUSTE FORMAL QUANTO AO DADO INCORRETO MENCIONADO (AJUSTAR O CNPJ). O RELATOR VER. THIALU GUIOTTI MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO, RESSALVADA A NECESSIDADE DE AJUSTE FORMAL QUANTO AO DADO INCORRETO DO CNPJ. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO**



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including several illegible names and a large signature on the right side.


11 DA PAUTA: PROJETO DE LEI 247/2025 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À MULHER NA PERIMENOPAUSA E CRIA A CADERNETA DA SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DE ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO, HAVENDO A USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO PREFEITO. A RELATORA VER. ROSE CRUVINEL MANIFESTOU-SE PELA DILIGÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), PARA ESCLARECIMENTOS ACERCA DO PRESENTE PROJETO DE LEI. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. RONILSON REIS PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 12 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 198/2024 INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, O DISQUE AUTISMO. AUTORIA DO ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DEU PARECER PELA ALTERAÇÃO DA LEI EXISTENTE (LEI 9.844, DE 09 DE JUNHO DE 2016.) O RELATOR VER. PEDRO AZULÃO JR. MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. DENÍCIO TRINDADE PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 13 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 457/2025 PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS EM FESTAS E COMEMORAÇÕES PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE. O RELATOR VER. IGOR FRANCO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 14 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 554/2025 DECLARA O MEMORIAL IRIS REZENDE MACHADO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO DENÍCIO TRINDADE. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU A SUA CONSTITUCIONALIDADE E SUA LEGALIDADE. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 15 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 304/2025 INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, O PROGRAMA PERMANENTE DE PROMOÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA O HPV E OUTRAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS NAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Dante' and 'Dante'.

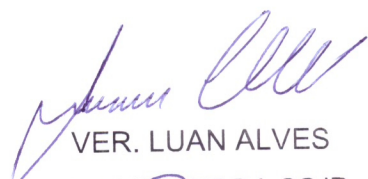
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO HEYLER LEÃO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA ANTIJURIDICIDADE, NECESSITANDO DE APRESENTAR UMA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI VOTO EM SEPARADO PELA APROVAÇÃO DO VER. WELLINGTON BESSA. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 16 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 194/2025 INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO E COMBATE DO PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV) ATRAVÉS DO TESTE MOLECULAR PCR HPV DNA. AUTORIA DO ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA JURIDICIDADE. O RELATOR VER. LUCAS KITÃO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 17 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 332/2025 DISPÕE SOBRE A RESERVA PRIORITÁRIA DE ASSENTOS LOCALIZADOS AO LADO DAS JANELAS NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA MULHERES PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE ASSÉDIO E ASSEGURAR A DIGNIDADE, A INTEGRIDADE E A SEGURANÇA DAS PASSAGEIRAS AUTORIA DO DENÍCIO TRINDADE. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU A SUA CONSTITUCIONALIDADE E SUA LEGALIDADE. O RELATOR VER. LÉO JOSÉ MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO, COM A EMENDA SUPRESSIVA APRESENTADA PELO AUTOR. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 18 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 416/2022 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS(AS) E EX-CONSELHEIROS(AS) TUTELARES DO ESTADO DE GOIÁS. AUTORIA DO LEIA KLEBIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA LEGALIDADE, DESDE QUE ANEXE O ATESTADO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O RELATOR VER. PEDRO AZULÃO JR. MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. LUAN ALVES PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 19 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 414/2025 REGULAMENTA A PRÁTICA DE MANOBRAS COM MOTOCICLETAS, CONHECIDAS COMO GRAU, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E ESTABELECE LOCAIS APROPRIADOS PARA SUA REALIZAÇÃO. AUTORIA DO

SARGENTO NOVANDIR. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU A SUA JURIDICIDALIDE. O RELATOR VER. LÉO JOSÉ MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. O VER. BRUNO DINIZ HAVIA FEITO PEDIDO DE VISTA, MAS ACEITOU DECLINÁ-LO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PROJETO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 20 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 544/2025 INSTITUI O SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESPECIAL GRATUITO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS ACOMPANHANTES, DESTINADO AO DESLOCAMENTO PARA SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. AUTORIA DO VITOR HUGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO, POIS INCORRE EM USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 21 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 634/2025 INSTITUI O PROGRAMA ESCUDO FEMININO, DESTINADO À PROTEÇÃO, CAPACITAÇÃO E APOIO À AUTODEFESA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO VITOR HUGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA PONTUOU PELO SEU ARQUIVAMENTO, POIS CRIA DESPESAS OBRIGATÓRIAS SEM APRESENTAR A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 22 DA PAUTA**: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 92/2025 CRIA A FRENTE PARLAMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DESVIO DA BR-153. AUTORIA DO DENÍCIO TRINDADE. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. WILLIAN VELOSO PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 1 DE INCLUSÃO E INVERSÃO DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 642/2025, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AMAR E ACOLHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SOLICITAÇÃO DO VER. BRUNO DINIZ. AUTORIA DO IGOR FRANCO. A

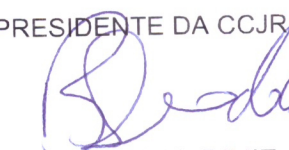


Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Bruno Diniz', 'Igor Franco', and others.

PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA JURIDICIDADE. O RELATOR VER. BRUNO DINIZ MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A INCLUSÃO DO PROJETO NA PAUTA. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 2 DE INCLUSÃO E INVERSÃO DA PAUTA**: O PROJETO DE LEI 406/2025 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O SISTEMA REVELA - REGISTRO DE VIOLÊNCIA E LISTAGEM DE AGRESSOR CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO THIALU GUIOTTI. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA ANTIJURIDICIDADE. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A INCLUSÃO DO PROJETO NA PAUTA. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. O PRESIDENTE DA CCJR VER. WILLIAN VELOSO ENCERROU A REUNIÃO ÀS 09H15MIN E CONVOCANDO OS MEMBROS PARA A PRÓXIMA. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESSA CASA, REGISTRE-SE A ATA QUE, APÓS LIDA E ACORDADA, ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESSA COMISSÃO, CONFORME ART. 34, § 1º E § 3º, DO REGIMENTO INTERNO.


VER. LUAN ALVES
PRESIDENTE DA CCJR


VER. WILLIAN VELOSO
VICE-PRESIDENTE DA CCJR


VER. BRUNO DINIZ


VER. PEDRO AZULÃO JR.


VER. DENÍCIO TRINDADE


VER. GEVERSON ABEL


VER. WELLINGTON BESSA


VER. KÁTIA MARIA


VER. LÉO JOSÉ

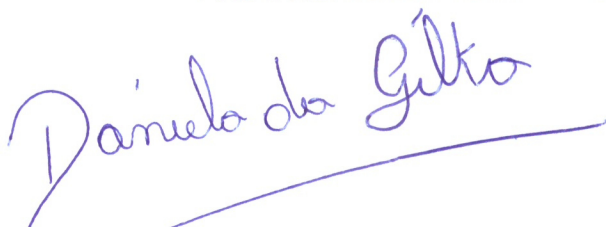

VER. LUCAS KITÃO

VER. IGOR FRANCO


VER. RONILSON REIS

VER. ROSE CRUVINEL

VER. THIALU GUIOTTI


Daniela da Gilka